

INFORMAÇÃO-PROVA**2024**

INFORMAÇÃO:	Prova Extraordinária de Avaliação		
DISCIPLINA:	Oficina de Artes		
TIPO DE PROVA:	Escrita		
NÍVEL DE ENSINO/ANO:	Ensino Secundário / 12º Ano		
DURAÇÃO:	Prova Escrita: 100 minutos	TOLERÂNCIA:	Prova escrita: s/ tolerância

ÍNDICE:

- 1. Objeto de avaliação**
- 2. Caracterização da prova**
- 3. Material autorizado**
- 4. Duração**

Data da Publicação: 14/05/2024

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina para o 12º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

2. Caracterização da prova

A prova desenvolve-se a partir da resolução de um problema (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é cotada para 200 pontos.

3. Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza;
- borracha;
- esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta;
- aparos e/ou canetas caligráficas com tinta da china preta;
- aguarelas;
- pincéis, godés, recipientes para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal. Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

4. Duração

A prova escrita tem a duração de 100 minutos sem tolerância.